

*Divulga Gabarito Preliminar do
Concurso Público da Prefeitura
Municipal Edital nº 01/2014.*

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2014, CONFORME SEGUE:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	A	B	C	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	B	C	B	B	B	A

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	B	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	C	B	D	A	B	A	C

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	B	D	A	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	C	B	A	D	A	C	B

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	B	A	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	B	A	D	C	A	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	A	D	A	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	B	B	B	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	D	A	C	B	C	A	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	A	D	A	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	B	B	B	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	D	A	C	D	C	B	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	B	D	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	D	B	A	C	B	D

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	A	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	A	D	B	C	B	C	D

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	A	C	B	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	B	B	A	B	D	C

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	B	D	C	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	D	D	C	B	D	A	C

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	D	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	D	D	C	C	A

MOTORISTA DE VEÍCULO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	A	B	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	B	D	A	C	A	A

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	D	A	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	D	A	D	D	C	C

OPERADOR DE MÁQUINA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	D	B	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	D	A	B	D	C	B	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	D	A	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	D	B	A	D	A	D	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	B	C	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	B	D	B	A	D	C

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	A	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	A	D	D	B	B	A

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	A	B	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	B	C	C	D	A	D	C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	C	B	D	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	D	A	B	A	A	B	C

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	D	C	A	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	A	B	B	D	A	D

VIGILANTE SANITÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	A	D	A	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	A	B	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	D	D	A	B	A	C

Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br e www.bomjesusdosul.pr.gov.br.

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação, ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Bom Jesus do Sul, 07 de abril de 2014.

GRACIANI BETTI HEMMING COGO
Presidente da Comissão